



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005546/2021-27

PORTARIA Nº 2163/2021
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede licença para tratamento da própria saúde ao Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t", c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento GED nº 20.27.0051.0000016/2021-08, oriundo da 8ª Procuradoria de Justiça, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, no qual informa a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na referida Procuradoria de Justiça do Ministério Público de Sergipe, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de novembro de 2021, em razão licença para tratamento da própria saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça, Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para tratamento da própria saúde, no período de 08/11 a 07/12/2021, conforme atestado;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005546/2021-27

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/11/2021 08:44:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005546/2021-27**.